



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1345 - Outubro/2025
Portaria - Nº 62/2025
(CCN/UFPI)

Teresina, 07 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 65 / 2025 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.053468/2025-63

Teresina-PI, 06 de Outubro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 62, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 30 de Janeiro de 2025 e tendo em vista as Resoluções nº 034/2020-CONSUN/UFPI e 102/2022-CONSUN/UFPI e considerando a Portaria nº 112/2018 - PREG/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Química para o mandato de 2 (dois) anos conforme foi aprovada em reunião de assembleia ordinária departamental realizada em 14/05/2025, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petronio Portela/ Teresina-PI, na forma que segue:

Representantes docentes eleitos:

- Jose Milton Elias de Matos- SIAPE 1714193 (Titular)
- Everson Thiago Santos Gerônimo da Silva - SIAPE 1998602 (Titular)
- Adriano Gomes de Castro - SIAPE 423480 (Titular)
- Edivan Carvalho Vieira - SIAPE 1635927 (Suplente)
- Jose Ribeiro Santos Junior- SIAPE 423287 (Suplente)

Representantes discentes eleito:

- Rubens Sousa Soares - Matrícula 20229021024 (Titular)
- Geovanna Maria Conduru Macedo - Matrícula 20229011402 (Suplente)

Art 2º Revogar a Portaria 42/2025, de 29/05/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 677 de 29/05/2025.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2025.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 16:26)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897